



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Prot 1538/2014

PROJETO DE LEI Nº 644/14

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL II E MONITOR DE CRECHE.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 35 (trinta e cinco) vagas, de provimento efetivo, no quadro da Administração Direta, Secretaria Municipal de Educação, sendo 21 (vinte uma) vagas para o cargo de professor Nível II e 14 (quatorze) vagas para cargo de Monitor de Creches.

Art. 2º. As atribuições, a carga horária, os vencimentos e demais requisitos dos cargos relacionados no art. 1º desta Lei, serão os já atribuídos aos respectivos cargos, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE JULHO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 644/2014

Versa o presente Projeto de Lei sobre criação de 35 (trinta e cinco) vagas, de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Administração Direta, sendo 21 (vinte uma) vagas para o cargo de Professor Nível II e 14 (quatorze) vagas para o cargo de Monitor de Creche.

Para atender às unidades escolares será necessário a nomeação de professores nível II e monitores de creche.

Será nomeada a quantidade de professores e monitores de creches indicados no art. 1º do Projeto de Lei. Entretanto, informo-lhe que não haverá aumento de despesas, pois, atualmente as funções são exercidas por professores e monitores designados, conforme aprovação no último concurso realizado.

Por este motivo não foi elaborado o impacto orçamentário-financeiro, pois, a despesa já consta do orçamento. O que será realizada é a efetivação dos concursados, que estão em lista de espera, porém, necessária à criação de vagas.

Esperando poder contar com o apoio dos membros dessa Casa, peço seja o Projeto votado favoravelmente.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL